

RESOLUÇÃO 216/2024.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E. M. Cyriaco Félix de Toledo a Profissional de Educação GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA - Matrícula 9826 para a E.M. Delcidio do Amaral, com a carga horária de 20 horas-aula, 1º ao 5º Ano, turno matutino, a partir de 30.07.2024.

Art.2º - Está Resolução entrará em vigor a partir de 30.07.2024, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 08 de julho de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bc103532

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>